

Edital retificado - publicado no D.O.E em 04 de agosto de 2022

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN (MESTRADO E DOUTORADO)
DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Programa reconhecido de acordo com o disposto na Portaria do MEC nº 1.359, de 18-12-2018, DOU de 19-12-2018.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS/2023

A fim de atender solicitação da **Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAUUSP)**, por meio de sua Comissão de Pós-Graduação (CPG), a Fundação Universitária para o Vestibular (FUVEST) ficará responsável pela organização e aplicação do processo seletivo para o preenchimento das vagas do **Programa de Pós-Graduação em Design (PPGDesign)**, ao nível de mestrado e doutorado, para o ano letivo de 2023. Os alunos selecionados pela comissão de seleção poderão iniciar seus cursos no primeiro ou no segundo semestres de 2023, conforme determinação e vagas disponíveis.

1. DAS VAGAS

1.1. As vagas serão disponibilizadas conforme tabela abaixo.

Área de Concentração	Vagas	Vagas
Design	Mestrado	Doutorado
	16	10

1.2. Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Design, seus professores e linhas de pesquisa estão disponíveis na página da Pós-Graduação da FAUUSP, em: <https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/design/>

1.3. Candidatura ao **mestrado**: poderão concorrer a uma vaga no curso de mestrado candidatos/as diplomados/as por curso superior reconhecido pelo MEC; ou graduandos/as da USP com colação de grau a ser efetuada até os períodos de matrículas do ano de 2023; ou graduandos/as de fora da USP com diploma expedido até os períodos de matrículas do ano de 2023. Serão aceitos Diploma de Tecnólogo (Curso Superior de Tecnologia) ou Graduação de Curta Duração, desde que o curso não seja caracterizado como Licenciatura Curta.

1.4. Candidatura ao **doutorado**: poderão concorrer a uma vaga no curso de doutorado mestres com diploma de curso reconhecido pela Capes, ou mestres com diploma no exterior equivalente ao da USP; mestres da USP com defesa homologada até os períodos de matrículas do ano de 2023; ou mestres de fora da USP com diploma expedido ou ata de defesa devidamente homologada até os períodos de matrículas do ano de 2023. Mestre com diploma no exterior reconhecido nacionalmente ou equivalente ao da USP. Essa equivalência, se aceita pela CPG, não configura reconhecimento de diploma no país.



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

- 1.5. Informações sobre este processo seletivo ficarão disponíveis na página do Processo Seletivo da FAUUSP: <https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/> - na aba: *Processo Seletivo para a Pós-Graduação em Design – 2023* e no site da FUVEST – <https://www.fuvest.br>. Consulte essas páginas para mais informações sobre a apresentação do programa.
- 1.6. Todos/as os/as candidatos/as interessados/as em concorrer às vagas abertas neste processo seletivo deverão proceder à inscrição no site da FUVEST, no prazo indicado.
- 1.7. Na inscrição, o/a candidato/a deverá:
 - a) indicar o nível em que pretende concorrer: mestrado (candidatos/as que atendam ao disposto no item 1.3); ou doutorado (candidatos/as portadores/as que atendam ao disposto no item 1.4);
 - b) indicar a linha de pesquisa do PPGDesign junto à qual pretende concorrer a uma vaga;
 - c) inserir o número USP, no caso de candidatos/as que são ou já foram alunos/as da Universidade de São Paulo;
 - d) inserir o arquivo em PDF do currículo Lattes atualizado;
 - e) inserir o projeto de pesquisa e os documentos indicados no item 8.
 - f) inserir carta de interesse de orientação assinada por um/uma docente do PPGDesign, indicando haver alinhamento da pesquisa proposta pelo/a candidato/a com suas pesquisas em andamento ou com seus interesses para futuras pesquisas.
- 1.8. É vedada qualquer modificação nas indicações previstas no item 1.7. depois de encerrado o prazo para a inscrição, não havendo possibilidade de mudança de nível, nem de migração para outra linha de pesquisa.

2. DOS/AS CANDIDATOS/AS ESTRANGEIROS/AS

- 2.1. Os/as candidatos/as de nacionalidade estrangeira concorrem nas mesmas condições dos/das candidatos/as brasileiros/as.
- 2.2. Aqueles/as que sejam vinculados/as a Estados soberanos que não tenham o português como língua oficial deverão realizar prova de proficiência em língua portuguesa até seu **período de ingresso na pós-graduação.**

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. O processo seletivo para mestrado é composto por três etapas, de caráter eliminatório e classificatório, nos termos do item 9 deste edital.
 - a) **1ª etapa** – avaliação do projeto de pesquisa e do *curriculum vitae*;
 - b) **2ª etapa** – prova escrita;
 - c) **3ª etapa** – arguição oral sobre o projeto de pesquisa e *curriculum vitae*.
- 3.2. O processo seletivo para doutorado é composto por duas etapas, de caráter eliminatório e classificatório, nos termos do item 10 deste edital.
 - a) **1ª etapa** – avaliação do projeto de pesquisa e do *curriculum vitae*;
 - b) **2ª etapa** – arguição oral sobre o projeto de pesquisa e *curriculum vitae*.
- 3.3. Para o processo seletivo do PPG Design, é necessário apresentar, no ato da inscrição, proficiência em idioma (s) nos termos do item 8.1.c deste edital. A proficiência em um idioma é exigida no caso de mestrado, e em dois idiomas no caso de doutorado. As instituições reconhecidas e respectivas



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

notas aceitas pelo programa estão listadas na página do Processo Seletivo da Pós-Graduação da FAUUSP link: (<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>), podendo sofrer alterações, mediante inclusão, mas nunca com exclusão de certificados aceitos.

3.3.1. A FAUUSP possui convênio com o Centro Interdepartamental de Línguas da FFLCH-USP para aplicação de exames de proficiência em todas as línguas, com exceção do Alemão. Maiores informações no link: <https://clinguas.fflch.usp.br/proficiencia-0>.

4. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Serão aceitos pedidos de isenção do valor da taxa de inscrição apenas nos casos previstos na Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007.

4.1.1. Os/as interessados/as deverão acessar o site da FUVEST, preencher o formulário on-line e enviar de forma eletrônica os documentos pessoais e comprovantes de sua situação socioeconômica. O período para solicitação será das 12h00 (meio-dia) de 8/7/2022 até as 12h00 (meio-dia) de 15/7/2022.

4.1.2. Após as 12h00 (meio-dia) de 15/7/2022, não serão admitidos encaminhamentos de novos documentos.

4.1.3. Os documentos pessoais referidos no subitem 4.1.1 são: cadastro de pessoa física (CPF) e documento de identidade expedido por órgão oficial e com foto.

4.2. A partir das 12h00 do dia 22/7/2022 estará disponível no site da FUVEST, na “Área do candidato”, o resultado da solicitação de isenção de taxa de inscrição.

4.3. Será concedida isenção do valor da taxa aos candidatos/as cuja situação se enquadre na Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007. Para obter a isenção, fica definido que o/a requerente deve ser estudante e, cumulativamente, ter renda individual bruta (no caso de ser responsável pelo próprio sustento e residir sozinho/a) ou esteja integrado em uma família com renda bruta máxima mensal de até R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) por indivíduo pertencente ao domicílio, ou comprovar desemprego conforme estabelecido no subitem 4.5 deste Edital.

4.4. Para efeito de comprovação dos rendimentos e condição de estudante, o/a candidato/a deverá fornecer comprovante da renda bruta individual (no caso de ser responsável pelo próprio sustento e residir sozinho/a) ou comprovante de renda bruta familiar declarada (rendimento de todos os membros da família - pai, mãe, irmãos ou outros membros que residam juntos), referentes aos meses de maio ou junho de 2022, valendo como comprovante um dos documentos abaixo:

- Comprovante de pagamento, como holerite ou contracheque, recibo de pagamento por serviços prestados ou declaração do empregador, ou;
- Declaração assinada pelo responsável pela renda, para os autônomos e trabalhadores em atividades informais, contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações: nome, atividade que desenvolve, local onde a executa, telefone, há quanto tempo a exerce e renda bruta mensal em reais, ou;
- Recibo de comissões, aluguéis, pró-labores e outros equiparados a tal comprovante, ou;
- Extrato de rendimentos fornecido pelo INSS ou outras fontes, referente à aposentadoria, auxílio-doença, pensão, pecúlio, auxílio-reclusão e previdência privada. Na falta destes, extrato bancário identificado, com o valor do crédito do benefício, ou;



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

- Comprovante de inscrição atualizado no Cadastro Único do Governo Federal, ou;
 - Declaração original da pessoa que concede ajuda financeira ao interessado, pagamento de despesas com escola ou de outras despesas, contendo as seguintes informações: nome, endereço, telefone, valor concedido e finalidade, ou;
 - Comprovante do valor da pensão alimentícia. Na ausência deste, o/a candidato/a deverá apresentar extrato bancário ou declaração de quem a concede, especificando o valor;
 - Para comprovação de renda bruta familiar, o/a candidato/a também deverá apresentar documentos pessoais (cadastro de pessoa física (CPF) e documento de identidade expedido por órgão oficial e com foto) de cada membro que depende da renda declarada.
 - Para efeito de comprovação da condição de estudante, o candidato deverá fornecer comprovante de matrícula regular expedido pela própria instituição de ensino que comprove a situação de estudante em curso de graduação, pós-graduação ou pré-vestibular.
- 4.5. Serão considerados/as desempregados/as aqueles/as que, já tendo trabalhado, encontram-se sem emprego há, no mínimo, 12 meses da data da solicitação. Portanto, não são considerados/as desempregados/as aqueles que nunca trabalharam ou que se encontrem sem trabalhar há menos de 12 meses. Para comprovação, serão aceitas:
- Recibos de seguro-desemprego e do FGTS, ou;
 - Cópia dos documentos de rescisão do último contrato de trabalho, mesmo que temporário. No caso de cópia do contrato em carteira de trabalho, anexar, ainda, as cópias das páginas de identificação pessoal do trabalhador e do contrato de trabalho, ou;
 - Declaração, assinada pelo responsável pela renda, contendo as seguintes informações: nº do documento de identidade, qual a última atividade, local em que a executava, renda mensal obtida, por quanto tempo exerceu tal atividade e data do desligamento.
- 4.6. O/a candidato/a que não apresentar os documentos requeridos nos subitens 4.1.1 e 4.1.2, bem como os dos itens 4.4 ou 4.5 terá sua solicitação indeferida. A qualquer momento, a FUVEST poderá enviar representante de sua equipe de assistentes sociais para efetuar visita domiciliar ao/à solicitante, como instrumento adicional de avaliação da situação socioeconômica do/a requerente e de sua família, se for o caso.
- 4.7. Será eliminado/a do exame o/a candidato/a que tenha obtido, com emprego de fraude ou qualquer outro meio que evidencie má-fé, a isenção de que trata este edital, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.
- 4.8. No período compreendido entre as 12h00 (meio-dia) do dia 22/7/2022 até as 12h00 (meio-dia) do dia 24/7/2022, o/a candidato/a que não concordar com a análise empreendida pela FUVEST quanto ao pedido de isenção de taxa poderá interpor recursos via site da FUVEST, na “Área do candidato”. Não será admitida a inclusão de novos documentos.
- 4.9. Da decisão oriunda do recurso previsto no subitem 4.8 não caberá nenhum outro tipo de questionamento ou recurso.
- 4.10. O deferimento da solicitação de isenção de taxa de inscrição não significa que o/a interessado/a já se encontre inscrito/a no processo seletivo. Para participar do processo seletivo, todos/as os/as candidatos/as, beneficiados/as ou não com a isenção de taxa, deverão efetuar inscrição pelo site da FUVEST no período estabelecido no subitem 5.1. Aqueles/as que não o fizerem não participarão do processo seletivo, qualquer que seja o resultado da análise do pedido de redução de taxa.



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

5. DA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

5.1. A inscrição para o processo seletivo deverá ser realizada das 12h00 (meio-dia) de 27/7/2022 até as 12h00 (meio-dia) de 12/8/2022, exclusivamente pelo site da FUVEST.

5.1.1. A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento. É dever do/a candidato/a certificar-se de que todos os campos estão preenchidos e de que toda a documentação requerida foi anexada.

5.2. No ato da inscrição os/as candidatos/as devem, obrigatoriamente, seguir as indicações do item 8 deste edital.

5.2.1. Após o preenchimento da ficha de cadastro para inscrição no processo seletivo, será gerado o boleto para pagamento da taxa de inscrição.

5.2.2. O não pagamento da taxa de inscrição até a data do vencimento do boleto gerará o cancelamento da inscrição.

5.3. Não haverá devolução da taxa de inscrição, ainda que tenha sido paga em duplicidade.

5.4. Os/as candidatos/as deverão utilizar seu número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e um endereço eletrônico válido (e-mail) para se cadastrarem no site da FUVEST, caso não o tenham feito anteriormente. A FUVEST utilizará exclusivamente o e-mail cadastrado para enviar ao(à) candidato/a informações relativas ao exame. O/A candidato/a é responsável pelo preenchimento correto e completo de seus dados cadastrais.

5.4.1. Para o cadastro inicial da inscrição, é necessário anexar uma foto, cuja imagem deve ter fundo sem detalhes, destacando o rosto do/a candidato/a e sem acessórios, recomendando-se que seja uma foto nítida e atualizada. Essa imagem será comparada com as fotos coletadas no dia da prova, para reconhecimento facial.

5.5. O/A candidato/a estrangeiro/a que não possuir o Cadastro de Pessoa Física (CPF), para iniciar sua inscrição, deverá entrar em contato com a FUVEST, pelo site, via sistema de atendimento "Fale Conosco".

5.6. O/A candidato/a poderá optar pela utilização do nome social. Nos termos do Decreto nº 8.727/2016, nome social é a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida. O nome social constará na capa das provas, listas de aprovados/convidados/as e demais materiais públicos correlacionados com a aplicação e divulgação dos resultados dos exames de proficiência e prova.

5.7. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a:

5.7.1. O preenchimento correto e completo de seus dados cadastrais;

5.7.2. Consultar a situação da inscrição no site da FUVEST para assegurar que não houve nenhum problema com o recebimento da taxa devida. A confirmação da inscrição estará disponível para consulta, na "Área do candidato", a partir de três dias úteis após a efetivação do pagamento da taxa;



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

- 5.7.3. Certificar-se de que sua inscrição foi concluída corretamente e que está de acordo com suas opções. Os dados completos da inscrição estarão disponíveis na “Área do candidato”, de acesso restrito ao/à próprio/a candidato/a;
- 5.7.4. Atentar para as datas e para as obrigações contidas neste edital.
- 5.8. Após o término do período de inscrição, não será possível alterar nenhuma informação declarada no ato da inscrição, inclusive a linha de pesquisa escolhida ou o nível de pós-graduação selecionado para a realização da prova.
- 5.9. O/A candidato/a se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas na inscrição, sob as penas da lei.
- 5.10. Ao se inscrever no processo, o/a candidato/a declara concordar com as condições do exame contidas neste edital.
- 5.11. As informações e condições das provas *on-line*, de cada etapa, estarão disponíveis no site da FUVEST, conforme datas definidas no item 11.
- 5.12. No período compreendido entre as 12h00 (meio-dia) do dia 24/08/2022 até as 12h00 (meio-dia) do dia 26/08/2022, o candidato poderá encaminhar recurso referente à inscrições não homologadas, via sistema da FUVEST, na “Área do Candidato”.

6. DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 6.1. O valor da taxa de inscrição para o Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Design da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, para o ano letivo de 2023, será de R\$ **214,00 (duzentos e quatorze reais)**.
- 6.2. A taxa de inscrição deverá ser paga até o encerramento do expediente bancário do dia **15/8/2022**, usando o boleto gerado no ato da inscrição (*internet*). Não serão aceitos quaisquer outros tipos de pagamento.

7. DAS SOLICITAÇÕES DE CONDIÇÕES E RECURSOS ESPECÍFICOS

- 7.1 O/A candidato/a com deficiência, nos termos do art. 2º da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, bem como daqueles/as com condições médicas que exijam recursos específicos para realizar as provas, deverá cumprir, no período de inscrição, os seguintes requisitos:
- 7.1.1. Informar suas condições médicas específicas e os recursos necessários no site da FUVEST.
- 7.1.2. Anexar, em formato digital, de acordo com as instruções, o Formulário de Documentação Comprobatória de Condições Médicas Específicas, que deverá, obrigatoriamente:
- a) ter sido emitida após 12/04/2021;
 - b) informar a condição clínica do/a candidato/a;
 - c) indicar o Código Internacional de Doenças (CID) e, quando necessária, a Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF);
 - d) informar os recursos específicos necessários para a realização da prova, os quais devem ser utilizados;



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

- e) ser escrito em português e com letra legível;
- f) conter a assinatura e o carimbo do médico, com o respectivo CRM.

7.1.3. Aguardar a análise da documentação pela equipe de especialistas da FUVEST.

7.1.3.1. Excepcionalmente e dependendo das necessidades do/a candidato/a com deficiência, as provas escrita e de arguição serão presenciais, para cumprimento da legislação brasileira, e esta decisão será comunicada ao/à candidato/a até o dia 30/08/2022, no site da FUVEST, na “Área do candidato” (meus protocolos/solicitação de recursos específicos).

7.1.4. Na hipótese de a prova ser presencial, serão observadas as seguintes regras:

7.1.4.1. A prova será realizada na cidade de São Paulo/SP e a FUVEST indicará o local da aplicação da prova, no qual serão cumpridas todas as normas de segurança de saúde e distanciamento determinadas pelas autoridades públicas sanitárias.

7.1.4.2. Não será permitido ao/à candidato/a portar qualquer tipo de relógio ou outro dispositivo de controle de tempo. Durante a realização da prova, caberá ao/à candidato/a controlar o tempo disponível, com base apenas nas informações de tempo fornecidas pela organização da prova.

7.1.4.3. Poderá ser utilizado detector de metais para ingresso nas salas de provas, com o objetivo de garantir a segurança dos/as candidatos/as e lisura do exame.

7.1.4.4. A FUVEST poderá efetuar filmagem nas salas de provas, como recurso adicional para evitar fraudes. As imagens serão preservadas na forma da lei.

7.1.4.5. O/A participante não poderá, sob pena de eliminação, ausentar-se da sala de prova com o material de aplicação do exame.

7.1.4.6. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em decorrência do afastamento do/a candidato/a da sala de prova, por qualquer motivo.

7.2. A candidata lactante deverá solicitar e comprovar no ato da inscrição a necessidade de amamentar durante a prova.

7.2.1. A candidata lactante realizará as provas escrita e de arguição em formato *on-line* e haverá compensação do tempo de amamentação de até 20% do tempo de duração das provas.

7.2.2. A candidata lactante deverá, no início das provas, reportar ao fiscal de sala a presença do acompanhante e do bebê no mesmo local em que a prova está sendo realizada no momento da amamentação.

7.2.3. O/A acompanhante da candidata lactante está sujeito/a às mesmas restrições da candidata, ou seja, não poderá se comunicar com a candidata, exceto no momento da amamentação, não poderá portar celular, relógio e qualquer outro equipamento eletrônico e objetos estranhos à prova.

7.3. Não serão admitidos documentos comprobatórios das condições específicas após o encerramento da inscrição no processo seletivo.



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

- 7.4. Após o período de inscrição, serão indeferidos automaticamente todos os pedidos que não tiverem enviado eletronicamente os documentos comprobatórios. O/A candidato/a que não anexar os documentos comprobatórios ou que tiver sua solicitação de condições específicas indeferida deverá realizar as provas nas mesmas condições dos/as demais candidatos/as.

8. DOS DOCUMENTOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

- 8.1. Os documentos apresentados no ato da inscrição deverão, obrigatoriamente, atender aos seguintes requisitos:

- a) O **Projeto de pesquisa**, anexado em formato PDF, deve ser apresentado de maneira clara e objetiva, ocupando no máximo 20 páginas em formato A4 (com texto em corpo 12 e entrelinha 1,5), e conter:

a.1) **Capa**, contendo:

- i. Nome do/a candidato/a;
- ii. Nível (mestrado ou doutorado);
- iii. Título do trabalho;
- iv. Linha de pesquisa do programa dentro da qual se espera que o projeto seja desenvolvido;
- v. Identificação de um/a a dois/duas potenciais orientadores/as, escolhidos/as entre os/as docentes credenciados/as no Programa de Pós-Graduação em Design da FAUUSP.

a.2) **Corpo do texto**, contendo:

- i. Sumário;
- ii. Resumo (até 300 palavras), acompanhado por 3 a 5 palavras-chave;
- iii. Introdução e justificativa;
- iv. Questão central da pesquisa;
- v. Objetivos;
- vi. Articulação do projeto proposto com a linha de pesquisa indicada e com o(s) projeto(s) de pesquisa dos/as potenciais orientadores/as;
- vii. Revisão preliminar da literatura;
- viii. Procedimentos metodológicos;
- ix. Cronograma da pesquisa com detalhamento de etapas e tarefas (24 meses para mestrado e 48 meses para doutorado);
- x. Bibliografia.

Para consultar a lista de docentes credenciados/as no Programa de Pós-Graduação em Design da FAUUSP, acesse: <https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/design/>, aba Docentes.

Para consultar a lista de projetos de pesquisa dos/as orientadores/as, acesse a planilha: <https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>, aba Processo Seletivo para a Pós-Graduação em Design – 2023 – Orientadores/as e Linhas de pesquisa

- b) **Curriculum vitae** - incluir arquivo PDF do Currículo Lattes atualizado, registrado na Plataforma Lattes do CNPq: <https://lattes.cnpq.br/>.
- c) **Certificado (s) de proficiência em língua estrangeira** – nos seguintes idiomas: inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão.



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

- c.1) Serão aceitos certificados emitidos a partir de 2018 por centros de línguas de instituições públicas de ensino superior (estaduais ou federais), por centros de língua reconhecidos pelo Programa de Pós-Graduação em Design ou pelos consulados dos respectivos países de origem.
- c.2) Aos/As candidatos/as ao mestrado será exigida proficiência em **uma língua estrangeira**.
- c.3) Aos/As candidatos/as ao doutorado será exigida proficiência em **duas línguas estrangeiras**, podendo ser uma delas a obtida no mestrado.
- c.4) O(s) certificado(s) de proficiência deverá(o) ser incluído(s) na “Área do candidato” **no ato da inscrição**, conforme previsto no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Design. Caso não seja(m) apresentado(s) o(s) certificado(s), o/a candidato/a será desclassificado/a.
- c.5) A relação dos centros de língua reconhecidos encontra-se disponível na página do Processo Seletivo da Pós-Graduação da FAUUSP, link: (<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>), podendo sofrer alterações, mediante inclusão, mas nunca com exclusão de certificados aceitos.
- d) Documentos pessoais:** RG frente e verso (não serão aceitos outros documentos de identificação que não seja o RG), CPF e certidão de nascimento ou casamento. Os/as candidatos/as estrangeiros/as deverão enviar cópia do passaporte e, no ato da matrícula, cópia do visto de estudante temporário IV e cópia do protocolo do CRNM.
- e) **Diploma** (frente e verso) ou atestado de conclusão/declaração de previsão de término da graduação.
- f) **Histórico escolar** de graduação.
- g) **Diploma** (frente e verso) de mestre ou atestado de conclusão/declaração de previsão de término de mestrado para o/a candidato/a ao doutorado.
- h) **Histórico escolar do mestrado**, para o/a candidato/a ao doutorado. No caso de mestrado realizado fora dos programas reconhecidos pela entidade brasileira de acreditação, deverão ser incluídos documentos que permitam a avaliação de sua equivalência ao mestrado praticado no Brasil. São eles os seguintes documentos:
- Cópia (frente e verso) do Diploma de Graduação e do Mestrado;
 - Exemplar digital da Dissertação ou trabalho final (formato .pdf);
 - Histórico escolar da graduação e do mestrado;
 - Documentação que permita a compreensão das atividades desenvolvidas, tais como programa do curso, ementas de disciplinas, relatórios de atividades, etc.
- A análise será realizada com base em parecer circunstanciado da documentação apresentada, emitido por parecerista indicado pela CPG da FAUUSP, levando-se em conta: a qualificação da instituição; a equivalência da estrutura do curso; o mérito das atividades acadêmicas; o mérito da dissertação e critérios constantes nas resoluções da pós-graduação e no regulamento do PPG Design em vigor.
- i) **Carta assinada** por potenciais orientadores/as credenciados no PPG Design que demonstrem interesse pelo projeto de pesquisa do/a candidato/a. É possível indicar até dois/duas potenciais orientadores/as.



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

- 8.2. **Só será possível a matrícula do/a candidato/a aprovado/a no doutorado com a apresentação do diploma de mestre ou ata de defesa devidamente homologada pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) da IES.**
- 8.3. O envio dos documentos é de responsabilidade do/a candidato/a e a submissão de documento errado ou a falta de qualquer documento elimina o/a candidato/a do Processo Seletivo do PPG Design 2023.
- 8.4. Candidatos/as estrangeiros/as deverão indicar, no ato da inscrição, se pretendem realizar a prova de arguição oral sobre o projeto de pesquisa e *curriculum vitae* em português, inglês ou espanhol.
- 8.5. A lista das inscrições homologadas será divulgada em ordem alfabética, nos seguintes endereços:
- a) na página do Processo Seletivo da FAUUSP, aba: *Processo Seletivo para a Pós-Graduação em Design – 2023* (<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>);
 - b) no site da FUVEST (<https://www.fuvest.br/>);
 - c) na área do candidato: status do candidato.

9. DA SELEÇÃO PARA MESTRADO

9.1. 1ª ETAPA (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA) - AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E DO CURRICULUM VITAE

Consiste na avaliação do projeto de pesquisa e do *curriculum vitae*. O projeto de pesquisa e o *curriculum vitae* de cada candidato/a serão avaliados por três docentes do Programa de Pós-Graduação em Design.

9.1.1. Na avaliação do projeto de pesquisa serão consideradas, além de suas qualidades intrínsecas, a pertinência às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Design e aderência aos projetos de pesquisa dos/as potenciais orientadores/as.

9.1.2. Serão avaliados: pertinência do projeto proposto às linhas de pesquisa do programa e aos projetos de pesquisa em andamento dos/as potenciais orientadores/as; qualidade da redação (articulação de ideias, clareza, estrutura narrativa); coerência entre objetivo e método; familiaridade com a bibliografia concernente ao tema; importância do projeto para a área do conhecimento em que se insere; adequação do projeto a uma dissertação de mestrado e exequibilidade técnica.

9.1.3. Cada avaliador/a atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao projeto de pesquisa. A nota geral do projeto de pesquisa será a média aritmética das notas atribuídas pelos/as avaliadores/as, calculada com duas casas decimais.

9.1.4. Na avaliação do *curriculum vitae* serão considerados o perfil do/a candidato/a e a relação de seu percurso profissional e acadêmico com os objetivos da pós-graduação. Serão avaliados: alinhamento entre a trajetória do/a candidato/a e a temática do projeto proposto; potencial de multiplicador científico (evidenciado por participações em congressos, ICs, publicação de artigos, etc.); envolvimento em atividades didáticas (monitorias, oficinas, docência, etc.); envolvimento em atividades profissionais; bolsas, premiações e outros reconhecimentos públicos. Cada professor/a avaliador/a atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao *curriculum vitae*. A nota geral do *curriculum vitae* será a média aritmética das notas atribuídas pelos/as avaliadores/as, calculada com duas casas decimais.



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

9.1.5. Serão adotados os seguintes pesos para a ponderação das notas da **1ª etapa** do Processo Seletivo para o curso de **mestrado**: Projeto de Pesquisa (5); *Curriculum Vitae* (5). A nota da **1ª Etapa** será obtida somando-se as notas gerais atribuídas ao projeto de pesquisa (média x 5) e ao *curriculum vitae* (média x 5), e dividindo-se o resultado por 10, calculada com duas casas decimais. **Nota da 1.ª Etapa = [5 x (média das notas atribuídas ao projeto de pesquisa) + 5 x (média das notas atribuídas ao *curriculum vitae*)] / 10**

9.1.6. A nota mínima para aprovação na **1ª etapa do Processo Seletivo** para o curso de mestrado é **7,00 (sete)**.

9.1.7. No período de 12/9/2022 a 14/9/2022 o/a candidato/a poderá encaminhar recurso referente à nota da **1ª etapa**, via sistema da FUVEST.

9.2. **2.ª ETAPA (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA) - PROVA ESCRITA**

Consiste em prova escrita em português, realizada *on-line*, que será avaliada por três docentes do Programa de Pós- Graduação em Design.

9.2.1. A prova será aplicada no formato *on-line*, no dia **25/09/2022 (domingo)** e terá duração de **3 horas**.

9.2.2. No dia **20/09/2022**, no site da FUVEST, será divulgada a lista dos candidatos inscritos para prova escrita - **2ª etapa**, bem como o horário da realização da prova conforme item 9.2.3.

9.2.3. A exclusivo critério da FUVEST, considerados aspectos técnicos de realização da prova *on-line*, as provas escritas poderão ser agendadas em diferentes horários, segundo o número de candidatos inscritos.

9.2.4. O/A candidato/a só poderá ter acesso à sua prova *on-line* no período divulgado na “Área do candidato”.

9.2.5. Será disponibilizado um link na “Área do candidato” no site da FUVEST, próximo à data da prova, permitindo a validação do ambiente tecnológico. É obrigação do/a candidato/a executar previamente esse procedimento no mesmo computador em que realizará a prova para certificar-se de que seu ambiente atende aos requisitos básicos e às condições técnicas para a realização da prova *on-line*.

9.2.6. Não será permitido acesso ao sistema da prova após o horário de início e nem sequer a realização da prova em horário diferente ao indicado na sua “Área do candidato”, conforme previsto nos itens 9.2.3 e 9.2.4.

9.2.7. Para a realização da prova, é de total responsabilidade do/a candidato/a ter disponível: conexão estável com a internet, microcomputador ou notebook rodando a última versão do navegador Google Chrome, microfone sem fones de ouvido acoplados e uma câmera web. O enquadramento e iluminação do rosto durante o período de realização da prova deve ser adequado para um bom reconhecimento da face do/a candidato/a. O/A candidato/a deverá permitir que o sistema tenha acesso à câmera e ao microfone durante todo o período de realização do exame. A FUVEST e a FAUUSP não se responsabilizam por problemas de ordem técnica que possam acontecer como, por exemplo, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem a realização da prova.



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

9.2.8. É obrigação do/a candidato/a certificar-se de que não existem extensões habilitadas no navegador durante a aplicação da prova.

9.2.9. O/A candidato/a não poderá ter contato com nenhuma pessoa durante todo o período de realização da prova nem consultar quaisquer meios eletrônicos ou em papel.

9.2.10. A prova será acompanhada por fiscais que monitorarão virtualmente todos os movimentos do/a candidato/a durante a realização das provas. Esses fiscais poderão orientar os/as candidatos/as sobre questões técnicas e irão reportar à Coordenação do exame qualquer ato não previsto no Edital.

9.2.11. Atos irregulares durante a execução da prova poderão resultar na desclassificação do/a candidato/a.

9.2.12. O/A candidato/a deverá selecionar e preparar previamente ambiente adequado para a realização da prova, de maneira que possa ficar isolado de outras pessoas durante a prova.

9.2.13. O período de realização da prova será controlado através de um cronômetro virtual, de validade oficial, que encerrará a aplicação quando o tempo limite for atingido. Não será permitida nenhuma ação na prova após esse horário.

9.2.14. A prova escrita abordará questões sobre teoria, história, processos e linguagem do design, tendo como referência autores clássicos do campo. Serão disponibilizados no momento da realização da prova escrita os temas, as questões, e/ou textos para eventual consulta.

9.2.15. Na avaliação da prova escrita, serão considerados: 1. aderência estrita e integral ao enunciado da(s) questão(ões); 2. capacidade de articulação de ideias e conceitos; 3. adequação, mérito e correção de conteúdos mencionados; 4. clareza de expressão verbal; 5. estrutura textual e articulação de raciocínio; 6. correção e adequação formal da escrita; 7. conformidade a princípios acadêmicos para citação e referência a textos de outros autores.

9.2.16. A prova escrita de cada candidato será avaliada por três docentes do Programa de Pós-Graduação em Design, e a avaliação será expressa em nota de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final da prova escrita será a média aritmética entre as notas atribuídas pelos/as avaliadores/as, calculada com duas casas decimais.

9.2.17. A nota mínima para aprovação na **2.ª etapa** do processo seletivo para o curso de mestrado será **7,00 (sete)**.

9.2.18. Será disponibilizada a partir das 12 horas do dia 6/10/2022 na "Área do candidato", no site da FUVEST, as respostas digitadas pelo/a candidato/a.

9.2.19. No período de **6/10/2022 a 8/10/2022** o/a candidato/a poderá encaminhar recurso referente à nota da **2ª etapa**, via sistema da FUVEST.

9.3. **3ª ETAPA (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA) - ARGUIÇÃO ORAL DO PROJETO DE PESQUISA E DO CURRICULUM VITAE**

Consiste em conversa *on-line* entre o/a candidato/a e três docentes do Programa de Pós-Graduação em Design, durante a qual o/a candidato/a deverá apresentar e justificar a pertinência e relevância de seu projeto de pesquisa e *curriculum vitae* para o PPG Design.



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

9.3.1. A divulgação da agenda de arguição estará disponível no site da FUVEST (“Área do candidato”) e na página do processo seletivo da FAUUSP.

9.3.2. As arguições ocorrerão em dias úteis no período compreendido entre **17/10/2022 a 4/11/2022**.

9.3.3. Não será possível alteração de data e horário da arguição agendada. As arguições serão realizadas por videoconferência, em português para candidatos/as brasileiros/as e lusófonos/as, e em inglês ou espanhol para candidatos/as estrangeiros/as, conforme indicado pelo/a candidato/a no ato de inscrição.

9.3.4. Na avaliação da arguição serão considerados os seguintes critérios: maturidade acadêmica; capacidade argumentativa e clareza na exposição da pesquisa. Será consultada a disponibilidade de horas semanais de dedicação do/a candidato/a para realização da pesquisa proposta.

9.3.5. Cada candidato/a será avaliado por três docentes do Programa de Pós-Graduação em Design, que atribuirão nota de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final da arguição será a média aritmética das notas atribuídas pelos/as avaliadores/as, calculada com duas casas decimais.

9.3.6. A nota mínima para aprovação na **3ª etapa** do processo seletivo para o curso de mestrado será **7,00 (sete)**.

9.3.7. No período de **8/11/2022 a 10/11/2022** o/a candidato/a poderá encaminhar recurso referente à nota da **3ª etapa**, via sistema da FUVEST.

9.4. **RESULTADO FINAL DO MESTRADO**

9.4.1. A seleção final dos/as candidatos/as para preenchimento das vagas oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação em Design se dará por ordem decrescente das notas finais, considerando as duas casas decimais, até preenchimento do número de vagas estabelecido, considerando a nota mínima de aprovação.

9.4.2. A nota final para os/as candidatos/as ao Curso de Mestrado será a média aritmética, com mesmo peso, das notas obtidas nas 1ª, 2ª e 3ª etapas, calculadas com duas casas decimais. Caso ocorra empate entre as notas atribuídas serão adotados os seguintes critérios de classificação e desempate, nesta ordem:

1º critério: maior nota da 1ª etapa;

2º critério: maior nota da 2ª etapa (prova escrita) ;

3º critério: maior nota da 3ª etapa (arguição); e

4º critério: maior nota geral do projeto de pesquisa.

9.4.3. Mantendo-se o empate, será dada prioridade aos/às candidatos/as com idade mais elevada, nos termos do art.27 da Lei no 10.741/2003.

9.4.4. **Divulgação do resultado final**

A lista dos/as candidatos/as selecionados/as será divulgada, em ordem alfabética, exclusivamente:

a) na página do Processo Seletivo da FAUUSP, aba: *Processo Seletivo para a Pós-Graduação em Design – 2023* (<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>);



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

b) no site da FUVEST (<https://www.fuvest.br>) e

c) na “Área do candidato”: status do candidato.

Não serão divulgados resultados por telefone ou outros meios de comunicação.

10. DA SELEÇÃO PARA DOUTORADO

10.1. 1ª ETAPA (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA) - AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E DO CURRÍCULO LATTES

Consiste na avaliação do projeto de pesquisa e do *curriculum vitae*. O projeto de pesquisa e o *curriculum vitae* de cada candidato/a serão avaliados por três docentes do Programa de Pós- Graduação em Design.

10.1.1. Na avaliação do projeto de pesquisa serão consideradas suas qualidades intrínsecas e a pertinência às linhas e projetos de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Design. Serão avaliados: pertinência do projeto proposto às linhas de pesquisa do programa de design e aos projetos de pesquisa em andamento dos/as potenciais orientadores/as; originalidade (ineditismo) e contribuição do projeto para a área do conhecimento em que se insere; qualidade da redação (articulação de ideias, clareza, estrutura narrativa); coerência entre objetivo e método; familiaridade com a bibliografia concernente ao tema; adequação do projeto a uma tese de doutorado e exequibilidade técnica.

10.1.2. Cada avaliador/a atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao projeto de pesquisa. A nota geral do projeto de pesquisa será a média aritmética entre as notas atribuídas pelos/as avaliadores/as, calculada com duas casas decimais.

10.1.3. Na avaliação do *curriculum vitae* serão considerados o perfil do/a candidato/a e a relação de seu percurso profissional e acadêmico com os objetivos da pós-graduação. Serão avaliados aspectos referentes ao: alinhamento entre a trajetória do/a candidato/a, considerando-se seu percurso profissional e acadêmico, e a temática do projeto proposto; potencial de multiplicador científico (evidenciado em participações em congressos, ICs, artigos, etc.); envolvimento com docência e pesquisa; envolvimento em atividades profissionais; bolsas anteriores, premiações, e outros reconhecimentos públicos. Cada avaliador/a atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao *curriculum vitae*. A nota geral do *curriculum vitae* será a média aritmética entre as notas atribuídas pelos/as avaliadores/as, calculada com duas casas decimais.

10.1.4. Serão adotados os seguintes pesos para a ponderação das notas da **1.ª etapa** do Processo Seletivo para o **curso de doutorado**: Projeto de Pesquisa (6); *Curriculum Vitae* (4).

10.1.5. A nota da **1.ª Etapa** será obtida somando-se as notas gerais atribuídas ao projeto de pesquisa (média x 6) e ao *curriculum vitae* (média x 4), e dividindo-se o resultado por 10, calculada com duas casas decimais.

Nota da 1.ª Etapa = [6 x (média das notas atribuídas ao projeto de pesquisa) + 4 x (média das notas atribuídas ao *curriculum vitae*)] / 10

10.1.6. A nota mínima para aprovação na **1ª etapa** do processo seletivo para o curso de doutorado é **7,00 (sete)**.



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

10.1.7. No período de **12/9/2022 a 14/9/2022** o/a candidato/a poderá encaminhar recurso referente à nota da **1ª etapa**, via sistema da FUVEST.

10.2. 2ª ETAPA (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA) - ARGUIÇÃO ORAL DO PROJETO DE PESQUISA E DO CURRICULUM VITAE

Consiste em conversa *on-line* entre o/a candidato/a e três docentes do Programa de Pós-Graduação em Design, durante a qual o/a candidato/a deverá apresentar e justificar a pertinência e relevância de seu projeto de pesquisa e *curriculum vitae* para o PPG Design.

10.2.1. A Divulgação da agenda de arguição estará disponível no site da FUVEST (“Área do candidato”) e na página do processo seletivo da FAUUSP.

10.2.2. As arguições ocorrerão em dias úteis no período compreendido entre **17/10/2022 a 4/11/2022**.

10.2.3. Não será possível alteração de data e horário da arguição agendada. As arguições serão realizadas por videoconferência, em português para candidatos/as brasileiros/as e lusófonos/as, e em inglês ou espanhol para candidatos/as estrangeiros/as, conforme indicado pelo/a candidato/a no ato de inscrição.

10.2.4. Na avaliação da arguição serão considerados os seguintes critérios: maturidade acadêmica; capacidade argumentativa e clareza na exposição da pesquisa. Será consultada a disponibilidade de horas semanais de dedicação do/a candidato/a para realização da pesquisa proposta.

10.2.5. Cada candidato/a será avaliado por três docentes do Programa de Pós-Graduação em Design, que atribuirão nota de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final da arguição será a média aritmética entre as três notas atribuídas pelos/as avaliadores/as, calculadas com duas casas decimais.

10.2.6. A nota mínima para aprovação na **2ª etapa** do processo seletivo para o curso de **doutorado** será **7,00 (sete)**.

10.2.7. No período de **8/11/2022 a 10/11/2022** o candidato poderá encaminhar recurso referente à nota da **2ª etapa**, via sistema da FUVEST.

10.3. RESULTADO FINAL DO DOUTORADO

10.3.1. A seleção final dos candidatos para preenchimento das vagas oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação em Design no curso de Doutorado se dará por ordem decrescente das notas finais, considerando-se todas as casas decimais, até preenchimento do número de vagas estabelecido.

10.3.2. A nota final para os candidatos ao Doutorado será a média aritmética, com mesmo peso, das notas obtidas nas 1ª e 2ª etapas, calculadas com duas casas decimais. Caso ocorra empate entre as notas atribuídas serão adotados os seguintes critérios de classificação e desempate, nesta ordem:

1º critério: maior nota da 1ª etapa;

2º critério: maior nota da 2ª. etapa (arguição); e

3º critério: maior nota geral do projeto de pesquisa

10.3.3. Mantendo-se o empate, será dada prioridade aos/às candidatos/as com idade mais elevada, nos termos do art.27 da Lei no 10.741/2003.

**FAUUSP**Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo**10.3.4. Divulgação do resultado final.**

A lista dos candidatos selecionados será divulgada, em ordem alfabética, exclusivamente:

a) na página do Processo Seletivo da FAUUSP, aba: *Processo Seletivo para a Pós-Graduação em Design – 2023* (<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>);b) no site da FUVEST (<https://www.fuvest.br>) e

c) na área do candidato: status do candidato.

Não serão divulgados resultados por telefone ou outros meios de comunicação.

11. DO CRONOGRAMA

As datas de realização deste processo seletivo constam da tabela a seguir:

CRONOGRAMA EDITAL DESIGN 2023

Atividade	Data/Período	Horário	Local
Publicação do Edital	05/07/2022	Até 12h	Diário oficial
Solicitação de isenção de taxas de inscrição	08/07/2022 a 15/07/2022	Das 12h Até 12h	Site da FUVEST
Divulgação do manual do candidato	08/07/2022	Até 12h	Site da FUVEST
Divulgação do resultado das solicitações de isenção de taxas	22/07/2022	Até 12h	Site da FUVEST
Interposição de recursos ao resultado da isenção de taxas	22/07/2022 a 24/07/2022	Das 12h Até 12h	Site da FUVEST
Período de inscrição para o processo seletivo	27/07/2022 a 12/08/2022	Das 12h Até 12h	Site da FUVEST
Data-limite para pagamento da taxa de inscrição	15/08/2022	Horário bancário	Site do banco
Divulgação da homologação das inscrições	24/08/2022	Até 12h	Site da FAUUSP e site da FUVEST
Interposição de recursos ao resultado da homologação das inscrições	24/08/2022 a 26/08/2022	Das 12h Até 12h	Site da FUVEST
Divulgação: (1) do resultado da análise das solicitações de recursos específicos para candidatos com deficiência e lactantes; (2) da homologação dos candidatos que solicitaram equivalência de diploma de mestrado obtido no exterior; (3) resultado da análise dos recursos referentes às inscrições não homologadas	30/08/2022	Até 12h	Site da FUVEST
Divulgação do resultado da análise de Projeto de Pesquisa e <i>Curriculum vitae</i>	12/09/2022	Até 12h	Site da FUVEST
Interposição de recursos - (1ª etapa)	12/09/2022 a 14/09/2022	Das 12h Até 12h	Site da FUVEST
Divulgação do resultado dos recursos	19/09/2022	Até 12h	Site da FUVEST
Divulgação do calendário das provas (mestrado)	20/09/2022	Até 12h	Site da FUVEST
Realização das provas (mestrado)	25/09/2022	A ser divulgado	A ser divulgado
Divulgação do resultado da prova (2ª etapa do mestrado)	06/10/2022	Até 12h	Site da FUVEST
Interposição de recursos - (2ª etapa do mestrado)	06/10/2022 a 08/10/2022	Das 12h Até 12h	Site da FUVEST
Divulgação do resultado dos recursos (2ª etapa mestrado)	13/10/2022	Até 12h	Site da FUVEST
Divulgação do calendário das arguições (mestrado e doutorado)	14/10/2022	Até 12h	Site da FUVEST

**FAUUSP**Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

Período de realização das arguições (mestrado e doutorado)	17/10/2022 a 04/11/2022	A ser divulgado	A ser divulgado
Divulgação do resultado das arguições (mestrado e doutorado)	08/11/2022	Até 12h	Site da FUVEST
Interposição de recursos – arguições (mestrado e doutorado)	08/11/2022 a 10/11/2022	Das 12h Até 12h	Site da FUVEST
Divulgação do resultado dos recursos (arguições) (mestrado e doutorado)	16/11/2022	Até 12h	Site da FUVEST
Divulgação do resultado final (mestrado e doutorado)	16/11/2022	Até 12h	Site da FAUUSP e site da FUVEST
Interposição de recursos - resultado final (mestrado e doutorado)	16/11/2022 a 18/11/2022	Das 12h Até 12h	Site da FUVEST
Divulgação do resultado dos recursos (mestrado e doutorado)	23/11/2022	Até 12h	Site da FUVEST
Homologação do resultado final do recurso (mestrado e doutorado)	25/11/2022	Até 12h	Site da FUVEST

12. DOS RECURSOS

- 12.1. Os recursos de cada etapa do processo seletivo, conforme itens 9.1.7, 9.2.19, 9.3.7, 10.1.7 e 10.2.7, devem conter, de forma pormenorizada, as razões que os motivaram e terão que ser inseridos no site da FUVEST (<https://www.fuvest.br>), na “Área do candidato”, no prazo de até 48 horas subsequentes à divulgação da nota final do candidato, conforme cronograma constante do item 11.
- 12.2. Os critérios de correção são definidos pela banca examinadora e não serão reconhecidos os recursos que se fundem exclusivamente na discussão dos critérios de correção da prova.
- 12.3. Os recursos indicados no item 12.1. serão no formato *on-line* e deverão conter até 2.500 (dois mil e quinhentos) caracteres.
- 12.4. Recursos inseridos fora do prazo ou destituídos de razões circunstanciadas serão sumariamente indeferidos.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Não haverá revisão de provas.
- 13.2. Todos os horários estabelecidos neste Edital e em quaisquer outros comunicados relativos a este processo seletivo referem-se à hora oficial de Brasília (GMT -3).
- 13.3. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o/a candidato/a que não se identificar ou que prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do exame.
- 13.4. Durante a realização das provas, não será permitido o uso de quaisquer materiais de consulta, eletrônicos ou impressos, e aparelhos de telecomunicação. É proibida a comunicação entre candidatos/as e qualquer outra pessoa durante a realização das provas.



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

- 13.4.1. No caso do/a candidato/a que fará a prova presencial, nos termos do item 7, ao entrar na sala de provas, a FUVEST fornecerá uma embalagem própria com lacre, na qual o/a candidato/a deverá guardar o aparelho celular desligado e/ou outros dispositivos eletrônicos. O/A candidato/a somente pode retirar o celular/dispositivo eletrônico da embalagem após sair do local em que realizou a prova.
- 13.4.2. Após o início das provas, o porte de aparelho celular pelo/a candidato/a, ainda que desligado, fora da embalagem devidamente lacrada, em qualquer dependência interna do local de aplicação da prova, implicará falta grave e desclassificação do/a candidato/a.
- 13.4.3. A FUVEST não se responsabiliza pela guarda deste material.
- 13.5. Fotos do/a candidato/a serão coletadas para fins de reconhecimento facial e de verificação de segurança do exame, para uso exclusivo da FUVEST e da USP, sendo que as imagens não serão divulgadas nem utilizadas para outras finalidades nos termos da lei. O sistema de reconhecimento facial será utilizado para identificação e controle de presença durante a aplicação das provas, bem como para garantir a segurança de todo o processo. A FUVEST reserva-se o direito de efetuar procedimentos adicionais de identificação e controle do processo, visando a garantir a plena integridade das provas.
- 13.6. Os/As candidatos/as deverão acessar os sites da FUVEST (<https://www.fuvest.br>) e da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo>) para consultar as normas e para informar-se sobre inscrição, descritivos para realização das provas *on-line*, horários/locais de prova e resultados. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a o acompanhamento das publicações relativas a este exame.
- 13.7. Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste regulamento e no “Manual do Candidato” divulgado no site da FUVEST, bem como autoriza os tratamentos dos seus dados pessoais nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.
- 13.8. Todas as solicitações de informações e esclarecimentos sobre este processo seletivo deverão ser feitas por escrito, via canal de atendimento “Fale Conosco”, no site da FUVEST.
- 13.9. Casos omissos serão resolvidos pela FUVEST e pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Design, ouvida, quando for o caso, a Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo.



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

Universidade de São Paulo

Reitor: Prof. Carlos Gilberto Carlotti Junior

Vice-Reitora: Prof^a. Maria Arminda do Nascimento Arruda

Pró-Reitor de Pós-Graduação: Prof. Marcio de Castro Silva Filho

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

Diretor: Prof. Eugenio Fernandes Queiroga

Vice-diretora: Prof^a. Maria Camila Loffredo D'Ottaviano

Comissão de Pós-Graduação

Prof. Eduardo Alberto Cusce Nobre - Presidente

Prof^a. Giselle Beiguelman - Vice-Presidente

Comissão Coordenadora do Programa

Membros Titulares

Prof^a. Priscila Lena Farias – Coordenadora

Prof^a. Denise Dantas - Vice-Coordenadora

Prof. Leandro Manuel Reis Velloso

Prof. Romero Tori

Marcos Paulo do Nascimento Pereira - Representante Discente

Comissão de Seleção/2023

Membros Titulares

Prof^a. Denise Dantas - Coordenadora

Prof. Tomas Queiroz Ferreira Barata - Vice-Coordenador

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Rua do Lago, 876 - Cidade Universitária - Butantã

CEP 05508-080 - São Paulo - SP – Brasil